

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

AMARANTE/PI, 20 DE JUNHO DE 2023

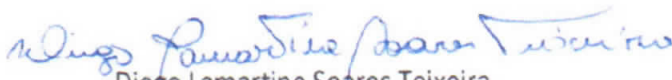
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE  
AMARANTE/PI.**

A Prefeitura Municipal de Amarante, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, vem, propor.

**Art. 1º** - Denominar-se por **U. E. MUN. PREF. HELCIAS LIRA** a escola U. E. M. PETER PAN, localizada na Rua Tomaz Brandão, Bairro Areias, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal

*Secretaria*

## JUSTIFICATIVA

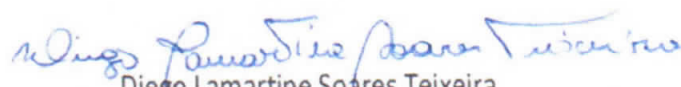
### AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, à qual denomina a **U. E. MUN. PREF. HELCIAS LIRA.**

Helcias Lira que foi Vereador e Prefeito da cidade de Amarante e deixou um legado político de ações e benefícios direcionados ao bem estar social de toda população amarantino, atrelados a questões culturais, bem como na agricultura e infraestrutura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 20 de Junho de 2023.

  
Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal